UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA CPPAD
Nº 05 –Maio de 2019

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Presidente da CPPAD
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

SINDICÂNCIA **3**
Sindicância Acusatória -Designação 3

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Acusatória-Designação

PROCESSO:	23479.005050/2019-81	
PORTARIA:	0760/2019	**Data da Publicação:** 20/05/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº **23479.002616/2019-12;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90.

Presidente:

André Luiz Picolli da Silva, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1738864 - IESB;

Membros: Artur Silva Santana, Administrador, matrícula nº 2215043 - PROPIT; e

Nádia Lopes Serrão, Bibliotecário-Documentalista, matrícula nº 213420 - Sistema de Bibliotecas.

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 14 de maio de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro:Cidade Jardim - Nova Marabá
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br
Distribuição: Gratuita Periodicidade: Mensal